Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 637 , DE 2024
(Proponente: Vereador Nei Haveroth/PRD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a realização de plantio de árvores na Rua Salgado Filho e Rua Recife, abrangendo toda a quadra que compreende a esquina das ruas. Esta solicitação está em conformidade com a Lei Municipal nº 6482/2015.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de maio de 2024.

Nei Haveroth
Vereador/PRD

Justificativa

Devido a inexistência de árvores no local, a arborização urbana desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade do ar, na redução das ilhas de calor e na oferta de sombra e bem-estar para a população.

Além dos benefícios ambientais e de saúde pública, o plantio de árvores contribuirá para o cumprimento das diretrizes ambientais estabelecidas pela referida Lei, promovendo a sustentabilidade e o equilíbrio ecológico na região.

Na oportunidade reitero nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA